

S. B. Barros

43

efeitos do artigo 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365
de 21 de junho de 1941.

Artigo 4º = Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Pompeia, em 9 de maio 1957
a) Nestor de Barros.

Prefeito municipal
publicado e registrado nesta Secretaria, em 9 de maio 1957

publicado no jornal "A Época" na edição de: - 12-5-57
a) Gabriel Gagliardi.

Auxiliar de Secretário, respondendo
pelo Expediente.

Decreto nº 854

O Prefeito Municipal de
Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais,

Exonera:

a pedido e
a partir desta data, o senhor Darío José Batista, do cargo que vinha ocupando
de sub-Prefeito do distrito de Paulópolis, neste
município.

Prefeitura municipal de Pompeia, em 25 de junho de 1957.

a) Nestor de Barros

Prefeito municipal

publicado e registrado nesta secretaria, em 25 de junho 1957
publicado no jornal "A Época" na edição de 30 de junho de 1957

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 855

O Prefeito municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Nomeia:

a partir desta data, o senhor Mariano Verner Turner, para exercer, o cargo de Sub-Prefeito do distrito de Paulópolis, neste município.

Prefeitura municipal de Pompeia, em 11 de julho de 1957

a) Nestor de Barros.

Prefeito municipal
publicado e registrado nesta secretaria, em 11 de julho de 1957
publicado no jornal "A Época" na edição de

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 856

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreta:-

Artigo